



Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos de Itaúna

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

CNPJ: 00.124.513/0001-04 – Rua João Cerqueira Lima, 167 – Centro –
Itaúna/MG

Contato: (037) 3249-3766



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, haja vista, a instrução do Processo Nº 021/2021, junto à empresa DATAPREV, através do COMPREV, para consulta dos dados de operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, administrado pelo Setor de Gerência dos Atos de Aposentadoria do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna. Dá-se ao procedimento o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 26, *caput*, da citada lei.

Itaúna, 15 de dezembro de 2021.


Heli de Souza Maia
Diretor Geral

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna